



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.270

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.960 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento do ICMS relativo às operações efetuadas no mês de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 74/06,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do ICMS, classificado no código de receita 1101 - ICMS NORMAL, relativo às operações efetuadas no mês de dezembro de 2020, poderá ser efetuado, mediante requerimento da parte interessada, em duas parcelas na forma e nos seguintes prazos:

I - até 15 de janeiro de 2021, o valor mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do ICMS devido;

II - o saldo remanescente, em relação ao inciso I deste artigo, em parcela única até 15 de fevereiro de 2021.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo somente se aplicará aos contribuintes varejistas regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB.

§ 2º O requerimento a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser realizado individualmente pelo contribuinte ou seu representante legal e dirigido ao chefe da repartição preparadora de seu domicílio fiscal até o prazo previsto no inciso I do "caput" deste artigo.

§ 3º O interessado que optar pela forma de pagamento disposta neste artigo ficará obrigado a antecipar a entrega da EFD até 7 de janeiro de 2021.

§ 4º A inobservância dos prazos previstos neste artigo acarretará a obrigação do pagamento do imposto devido com os acréscimos legais na forma da legislação do ICMS.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto não abrange as operações sujeitas à substituição tributária, ao ICMS- FRONTEIRA e que envolvam contribuintes detentores de regime especial de tributação.

Art. 3º O contribuinte que tenha praticado atos que sejam caracterizados como infração à legislação tributária perderá o direito de usufruir o benefício de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º O ICMS relativo a fatos geradores posteriores a dezembro de 2020 deverá ser pago na forma e prazos previstos no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 40.961 de 29 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, c/c a Lei nº 11.812, de 07 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/090101.00062.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 67.340.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	270	23.500.000,00
	3190.03	270	21.319.000,00
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	277	3.250.000,00
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E			

PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3190.01	270	7.604.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	270	11.667.000,00
TOTAL			67.340.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação oriundos das Receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Civil Ativo, Inativo e Pensionistas, da Patronal do Servidor Civil Ativo e da Contribuição Militar Inativo, conforme Lei nº 11.812, de 07 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.962 de 29 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, c/c os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e com os artigos 1º, inciso I, § 2º, inciso II, § 3º, e 2º, da Lei nº 11.810, de 07 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/090101.00063.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	270	290.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	270	140.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	150.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.963 de 29 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, c/c os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e com os artigos 1º, inciso III, § 2º, inciso II, § 3º, e 2º, da Lei nº 11.810, de 07 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220001.00189.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 31.540.000,00** (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	112	15.770.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	112	15.770.000,00
TOTAL			31.540.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5003.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	100	31.540.000,00
TOTAL			31.540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.339

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.654-5, VILBERTO MONTEIRO DA SILVA.**

Ato Governamental nº 3.340

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.649-9, SÉRGIO RAMALHO PAIVA.**

Ato Governamental nº 3.341

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.635-9, JOÃO DE DEUS LUNA DE SOUSA.**

Ato Governamental nº 3.342

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.639-1, JOSINALDO DA SILVA PAULINO.**

Ato Governamental nº 3.343

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.659-6, DAVI BATISTA UCHÔA.**

Ato Governamental nº 3.344

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.667-7, ANACLETO DE SÁ CAVALCANTE NETTO.**

Ato Governamental nº 3.345

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.656-1, EUGÊNIO FERNANDES VIEIRA.**

Ato Governamental nº 3.346

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.661-8, DERIVALDO ANDRADE MENEZES.**



lícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 529.469-0, VALDERI PEDRO DA SILVA.**

Ato Governamental nº 3.419 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 529.459-2, CLEYTON FRANCISCO VASCONCELOS DE ASSIS.**

Ato Governamental nº 3.420 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado, e de acordo com os artigos 4º alínea “a”, 10, alínea “a”, 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 27 de novembro de 2020, o **Aspirante a Oficial PM, matrícula 526.689-1, FELIPE ROBERTO DE MOURAARAÚJO.**

Ato Governamental nº 3.421 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 519.098-3, PAULO WANDERLEY DE BARROS LEITE.**

Ato Governamental nº 3.422 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 513.528-1, EVALDO ALVES DE BRITO.**

Ato Governamental nº 3.423 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 513.579-6, JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SALUSTIANO.**

Ato Governamental nº 3.424 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 517.253-5, YONE GUACIRA VIANA DE MORAIS.**

Ato Governamental nº 3.425 João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 519.093-2, JOSÉ VIEIRA DE ALUSTAU NETO.**

Ato Governamental nº 3.426

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 514.171-1, JERSON PEDRO GOMES.**

Ato Governamental nº 3.427

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 517.041-9, JOSÉ NAZARENO ALVES.**

Ato Governamental nº 3.428

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 513.255-0, RAIMUNDO CORREIA DA SILVA.**

Ato Governamental nº 3.429

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 519.100-9, RONALDO QUEIROZ XAVIER.**

Ato Governamental nº 3.430

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2020, o 1º **TENENTE QOA, matrícula 516.011-1, TANCREDO FRANCISCO DOS SANTOS.**

Ato Governamental nº 3.431

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 148/2020-DGP/4,**

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 09 de março de 2020, o **SUB-TENENTE PM, Matrícula 519.878-0, JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO**, classificado no **BPTRAN**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a sua **OPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimento de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

(Publicado no D.O.E nº 17.118, datado de 15 de maio de 2020, e Republicado por Incorreção.)

Ato Governamental nº 3.432

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 5.448, de 06 de setembro de 1991,

RESOLVE nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, para o biênio 2020/2022:

INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

COLETIVO FEMINISTA DE AREIA	Rociane Trajano da Fonseca - Titular
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E AÇÃO SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE SEXO E GÊNERO/UFPPB	Glória de Lourdes Freire Rabay - Suplente
CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO	Irene Marinheiro Jerônimo de Oliveira Titular
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOÃO FAUSTO DE ARAÚJO	Vanda Fausto de Araújo - Suplente
GRUPO DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS MARIA QUITÉRIA - GMMQ	Marli Joaquim Soares - Titular
UNIÃO BRASILEIRA DAS MULHERES - UBM	Onélia Lins de Freitas - Suplente
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO - CEDHOR	Vera Lúcia Berlamino de Souza - Titular
ASSOCIAÇÃO FLOR MULHER	Sirleide Dantas Lopes - Suplente
SINDICATO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINA GRANDE	Chirlene dos Santos Brito - Titular
SINDICATO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE JOÃO PESSOA	Maria das Graças dos Santos - Suplente
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES GUERREIRA INDÍGENAS POTIGUARA DA PARAÍBA	Aparecida dos Santos Bezerra - Titular
CENTRO DE MULHER JARDIM DA ESPERANÇA	Maria Jucelina Barbosa de Lima - Suplente
FÓRUM PARAIBANO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - FOPPIR	Márcia dos Santos Couto Dornelles - Titular
CENTRO HOLÍSTICO DA MULHER - AFYA	Rosilene Nunes da Silva - Suplente
CENTRO DE DEFESA DA MULHER MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA	Andréa Ferreira da Silva Coutinho - Titular
MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES - MMM	Vera Lúcia Fernandes Freire - Suplente
GRUPO DE MULHERES DE TERREIRO - IYÁLODE	Dulce Edite Soares Loss - Titular
REDE MULHERES DE TERREIRO	Gisélia Maria Ribeiro da Cunha - Suplente
ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA PARAÍBA - APROS	Maria Luzanira da Silva - Titular
ASSOCIAÇÃO DE MÃOS DADAS PELA VIDA DAS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - POTIROM	Maria Alice dos Santos - Suplente
MOVIMENTO DE MULHERES OLGA BENÁRIO	Vitória Ohara Meireles Dias - Titular
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANDO LAÇOS - ACCRIL	Dilma Ventura Santos Queiroga - Suplente
ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS DA PARAÍBA MMT/PB	Luzia Soares Ferreira - Titular
GRUPO MÃOS ESTENDIDAS	Nilda Alves Passoni - Suplente

INTEGRANTES GOVERNAMENTAIS, PODER JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO:

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH	Leandra Cardoso do Espírito Santo - Titular Joyce Conceição Borges - Suplente
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS	Márcia Félix Ribeiro de Araújo - Titular Renata de Almeida Matias - Suplente
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	Adélia de Moura Gome - Titular Maria de Fátima Moraes Carvalho - Suplente
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH	Jéssica Juliana Batista da Silva - Titular Eugênia Bruna Vicente - Suplente
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - ALPB	Camila Araújo Toscano de Moraes - Titular Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Suplente
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Não indicou representante.

Ato Governamental nº 3.433

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.434

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SANDRA REGINA CAVALCANTI DE CARVALHO BURITY**, do cargo em comissão de Diretor Financeiro da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 3.435

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JANAINA DA SILVA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.436

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOAO CARLOS DA CRUZ ABRAAO, nomeado para o cargo de AGENTE OPERACIONAL II, através do AG 3191, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Novembro de 2020.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 383/2020/SEAD.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20031176-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **POLLIBIO KLEBER DA SILVA DIAS**, Professor, matrícula nº 157.102-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2020 a março de 2022, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 384/2020/SEAD.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20031990-6/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **JOSÉ WILTON DE FREITAS RAMOS**, Professor, matrícula nº 173.573-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Mestrado em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande UFCG/PB, no período de junho a dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 385/2020/SEAD

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE nos termos do item 19.5 do Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC do Concurso Público para provimento de vagas no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição do dia 03 de Setembro de 2019, **HOMOLOGAR** o Resultado Final dos candidatos aprovados, conforme Edital nº 36/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no DOE, edição do dia 29 de Dezembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 025/2020/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 28/12/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
20.031.322-3	HELVIA MARIA QUEIROZ DE LACERDA	184.861-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
20.031.321-5	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	184.838-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 465/2020
28/12/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSIONADO	180	13/12/2020	10/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	EDITH NATALIA VIEIRA	671.656-3	COMISSIONADO	180	09/12/2020	06/06/2021



interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
085/2019	002/2020	EVELYNE ROSE DE ARAÚJO SILVA	TÉCNICA	RS 1.400,00	31/12/2021
204/2018	004/2020	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	31/12/2021
006/2018	004/2020	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	RS1.600,00	31/12/2021
091/2019	002/2020	THAÍS DE ARAÚJO CARVALHO	TÉCNICA	RS 1.600,00	31/12/2021

PORTARIA Nº 107/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
539/2016	005/2020	EDVANI BRILHANTE MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	31/12/2021
682/2017	005/2020	JÉSSICA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	COORDENADORA	RS 1.800,00	31/12/2021
084/2019	002/2020	ANDRESSA ARAÚJO FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	31/12/2021
018/2019	002/2020	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.800,00	31/12/2021

PORTARIA Nº 105/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
060/2019	003/2020	MÁRCIA RUBÊNIA ARAÚJO LEMOS	EDUCADORA RESIDENTE	RS 1.500,00	31/12/2021
0092/2019	002/2020	MARIA GORETI DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	31/12/2021
081/2019	002/2020	DEBORA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	RS 1.500,00	31/12/2021
968/2017	004/2020	VALESSA VIANA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	31/12/2021

PORTARIA Nº 106/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE AGRICULTORES FAMILIARES DA PARAÍBA PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA “IN NATURA” OU LEITE DE CABRA “IN NATURA”, PARA O PAA/ LEITE – PROGRAMA LEITE PARAÍBA**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA
444/2020	PAULO HENRIQUE LOPES FELICIANO	30/06/2020 a 30/06/2021
445/2020	JUSTINO FERREIRA FILHO	30/06/2020 a 30/06/2021
446/2020	FRANCISCO NUNES ALBUQUERQUE	30/06/2020 a 30/06/2021
447/2020	JOSÉ ADILSO CAVALCANTI GOMES	30/06/2020 a 30/06/2021
448/2020	JOSÉ GOMES DE LIRA	30/06/2020 a 30/06/2021
449/2020	WAGNER DA SILVA LIRA	30/06/2020 a 30/06/2021
450/2020	ANTONIO ALVES DE SOUSA	30/06/2020 a 30/06/2021
451/2020	IDEIRTON CAVALCANTI PEREIRA	30/06/2020 a 30/06/2021
452/2020	JOSÉ FRANÇA DA SILVA	30/06/2020 a 30/06/2021
453/2020	JOSÉ ERIVAN CAVALCANTI	30/06/2020 a 30/06/2021
454/2020	JOÃO DE SOUSA	30/06/2020 a 30/06/2021
455/2020	MARCOS ANTONIO ARAUJO LIRA	30/06/2020 a 30/06/2021
456/2020	JOSÉ SANTOS DA SILVA	30/06/2020 a 30/06/2021
457/2020	OTÁVIO CÉSAR LOPES AGOSTINHO	30/06/2020 a 30/06/2021
458/2020	JOSÉ DIOMAR LIRA DE MORAIS	30/06/2020 a 30/06/2021
459/2020	ERASMO DA SILVA ALVES	30/06/2020 a 30/06/2021
460/2020	HERCULANO GOMES MENESES	30/06/2020 a 30/06/2021

PORTARIA Nº 108/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso

de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
290/2018	004/2020	ADELMA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.500,00	31/12/2021



PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 20/2020

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, a teor das disposições constantes no Art. 2.º do Decreto Governamental n.º 37.063², de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **José Antonio Coêlho Cavalcanti**, Presidente da PBPREV, matrícula n.º 460.276-5, **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, matrícula 460.192-0, ANBIMA CPA-10, **Regina Karla Batista Alves**, Assessor Técnico, matrícula 460.162-9, ANBIMA CPA-10, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 169.153-1, ANBIMA CPA-10 e **Luiz Carlos Júnior**, Gerente Contábil e Financeiro, matrícula 460.087-8 para cumprir mandato de 02 (dois) anos na função de membros do Comitê de Investimentos da PBPREV;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 257-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	2812-20	SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
2.	434220	JUDITE FERREIRA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 29 de dezembro de 2020

Resenha/PBprev/GP/nº 259-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	5941-19	MARIA GRACIA DE CARVALHO ALMEIDA	REAJUSTE DE PENSÃO
2.	11335-19	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Concurso Público para Provimento de vagas no cargo de Agente Socioeducativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020- GS/SEAD
PRIMEIRA CHAMADA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA** para os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento



do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, homologado através da Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de Dezembro de 2020, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Das Chamadas

1.1 A primeira chamada dos candidatos aprovados e classificados dentro das vagas ocorre para facilitar a transição dentro do Sistema Socioeducativo da Paraíba, permitindo que os servidores ingressantes adentrem gradualmente nas Unidades da FUNDAC de forma segura e sem imprevistos. Os demais candidatos aprovados e classificados dentro das vagas serão convocados em Editais de Convocação futuros, através da Segunda Chamada ou quantas mais se fizerem necessárias, obedecendo a ordem de classificação no certame, com data **PREVISTA** para Março de 2021.

Da Perícia Médica

2.1 Os candidatos da Ampla Concorrência convocados se submeterão à Perícia Médica através de videoconferência, para tanto, deverão encaminhar a documentação abaixo listada, para o e-mail permedicacentral@sead.pb.gov.br.

Ficha Clínica que será enviada para o e-mail correspondente, informado pelo candidato na inscrição do Concurso que deve ser preenchida, assinada pelo candidato e digitalizada;

RG, CPF, digitalizados;

Atestado de Sanidade Mental atualizado e digitalizado;

Laudo da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), caso seja Pessoa com Deficiência - PCD, digitalizado;

Cópia do Edital de Convocação onde consta seu nome e inscrição, em formato digital, preferencialmente, pdf;

Número de Telefone com WhatsApp;

2.1.1 Será obedecido o agendamento a fim de ser realizada a perícia;

2.1.2 No ato do agendamento será informada a data e hora da realização da perícia, que deve ser rigorosamente respeitada;

2.1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional necessário à posse será enviado para o candidato e para o setor de posse na FUNDAC;

2.1.4 O candidato deverá manter contato com a Perícia Médica, exclusivamente, pelo e-mail informado e pelos telefones: (83) 98839-1197 e (83) 99309-6816.

2.2 Os candidatos para as vagas de Pessoa com Deficiência – PcD convocados se submeterão à perícia para emissão de laudo, através de consulta presencial, para tanto, devem aguardar o contato a ser realizado pela Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), que deve ser realizado através do número informado no ato de inscrição do Concurso;

2.2.1 Os candidatos em questão deverão ficar atentos aos números de telefone informados na inscrição e caso tenha ocorrido alteração em seu contato, devem informar através do e-mail dereh@sead.pb.gov.br;

2.2.2 Será obedecido o agendamento a fim de ser realizada a perícia;

2.2.3 No ato do agendamento será informada a data e hora da realização da perícia, que deve ser rigorosamente respeitada;

Da Documentação para a Posse

Os candidatos convocados deverão comparecer para a Efetivação da Posse no referido cargo munido da seguinte documentação, com original e duas cópias:

Duas Fotos 3x4;

Ato Governamental de Nomeação;

RG, CPF e Título de Eleitor. No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;

Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas);

Comprovante de Residência (CEP e Bairro) com no máximo 03 (três) meses de validade da data de emissão ou referência;

Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão do PIS, PASEP ou CTPS. PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;

Comprovante de Escolaridade – cópias devem ser autenticadas;

Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal) – será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

Declaração dos bens, direitos, valores e obrigações que integram o respectivo patrimônio – será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública – para os candidatos que já tiveram qualquer natureza de vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta nas esferas municipais, estaduais e federal;

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil dos estados nos quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

Laudo médico admissional emitido pela Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado; Atestado da Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

Exame toxicológico negativo para todas as substâncias, de larga janela de detecção (mínimo de 90 dias), de acordo com o disposto no item 2.6.1.1 do Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC;

3.2 A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impendimento da Efetivação da Posse;

Da Posse

A Posse para o referido cargo ocorrerá na sede da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, situada na Rua Professor José Coelho, nº 30 - Centro, João Pessoa – PB, de segunda a sexta das 08:00 horas às 14:00 horas;

O Atendimento para a Efetivação da Posse dos candidatos se iniciará a partir do dia **11 de Janeiro de 2021**.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração em exercício

ANEXO I - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PRIMEIRA CHAMADA

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

Vagas ÁREA I - Ampla concorrência: 112

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	370.921-3	MATEUS HENRIQUE GOMES	97,50
2º	355.997-1	RÚBEN SOARES GODOI	97,50
3º	364.879-6	RICARDO CAMPOS LÉ	97,50
4º	358.172-1	MATEUS JOSÉ PEREIRA MEDEIROS NÓBREGA	96,00
5º	351.038-7	JOAO LUCAS DA SILVA	95,50
6º	353.360-3	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO	95,50
7º	353.739-0	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA	95,50
8º	368.595-0	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	95,50
9º	368.007-0	ADEILSON WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	95,50
10º	353.142-2	REMZIO GOMES GUARABIRA	95,00
11º	369.014-8	ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO	93,50
12º	368.589-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	93,50
13º	356.794-0	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO	93,00
14º	359.843-8	DANILO TAVARES CLAUDINO	93,00
15º	362.989-9	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA	93,00
16º	353.887-7	MATHEUS DO NASCIMENTO BEZERRA	93,00
17º	356.267-0	MÁRCIO JONHSON CRUZ PEREIRA ROLIM	93,00
18º	353.727-7	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA	92,50
19º	371.177-3	GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JÚNIOR	92,50
20º	354.533-4	KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA	92,00
21º	368.082-7	LUIZ FELIPE DA SILVA INACIO	92,00
22º	361.564-2	LESLIE RAINIER DO NASCIMENTO GOMES (SUB JUDICE)	92,00
23º	359.003-8	LUAN PEREIRA DE SOUZA	92,00
24º	359.407-6	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	91,75
25º	355.920-3	EDUARDO JOSE DE LIMA	91,50
26º	370.278-2	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	91,50
27º	367.415-0	ANDRÉ CRISÓSTOMO DE ARAÚJO	91,50
28º	361.557-0	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA	91,50
29º	351.963-5	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA CAVALCANTI	91,50
30º	360.292-3	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR	91,00
31º	362.146-4	FREDSON SANTOS NASCIMENTO	91,00
32º	350.973-7	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	91,00
33º	353.742-0	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	91,00
34º	362.476-5	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	91,00
35º	368.618-3	RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO	91,00
36º	356.922-5	VICTOR DE SOUSA NOBRE	91,00
37º	355.484-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	91,00
38º	355.721-9	DAVI TAVARES DE CARVALHO	91,00
39º	356.332-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR	90,50
40º	351.811-6	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA	90,50
41º	368.365-6	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA	90,00
42º	368.578-0	JEAN RODRIGUES DE ANDRADE	90,00
43º	302.064-9	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO	90,00
44º	368.448-2	KLEITON MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	90,00
45º	357.184-0	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	90,00
46º	370.754-7	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS VAZ	90,00
47º	372.155-8	FABIO RENAN SANTOS	90,00
48º	361.687-8	IGOR SILVA ARAGAO MOURA	90,00
49º	350.317-8	WARRYSON ROBERTO DA SILVA REIS	90,00
50º	372.686-0	DENYLSON TAVARES MOURA DA SILVA	90,00
51º	357.786-4	DANILO VIEIRA MARTINS	89,50
52º	367.995-0	LUIZ GUILHERME DA SILVA INACIO	89,50
53º	301.758-3	RANIELLINGTON FERREIRA DANTAS DSANTOS	89,50
54º	300.715-4	CLEBER NUNES DANTAS	89,50
55º	360.037-8	DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO	89,25



56°	367.526-2	EMANOEL RENATO DE OLIVEIRA AQUINO	89,00
57°	370.598-6	LUAN RODRIGO CARDOSO DA SILVA	89,00
58°	352.895-2	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR	89,00
59°	357.574-8	SANDRO LEONARDO CAVALCANTI GUERRA	89,00
60°	363.094-3	DOUGLAS SERRANO SANTANA	89,00
61°	301.234-4	JOSÉ CLÁUDIO PAES DAVID JUNIOR	89,00
62°	365.405-2	RODRIGO DE LIMA SOARES	89,00
63°	370.075-5	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA MELO	89,00
64°	357.666-3	JÔNATAS LOPES DO NASCIMENTO	89,00
65°	350.604-5	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA	89,00
66°	355.371-0	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	89,00
67°	368.444-0	JOSÉ RONYÁLISSON VIEIRA E SOUSA	89,00
68°	366.803-7	ERIC BANDEIRA ATAIDE	88,75
69°	350.822-6	EDSON DUARTE COELHO	88,50
70°	350.449-2	JONATAS DE LIMA GOLZIO	88,50
71°	371.205-2	JAIRO NATAN BATISTA DE LIMA	88,50
72°	358.540-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO	88,50
73°	357.704-0	BISMARQUE DE BRITO PINHEIRO	88,50
74°	356.081-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	88,50
75°	366.573-9	EUDES ALAN DA SILVA	88,50
76°	368.700-7	ABNER MACÉDO DOS SANTOS	88,50
77°	350.151-5	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA	88,50
78°	361.581-2	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	88,50
79°	357.076-2	JOHN FERREIRA DA SILVA	88,25
80°	355.298-5	EDSON LINO DA SILVA FILHO	88,00
81°	365.489-3	JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA	88,00
82°	360.531-0	HERON DAVID FERNANDES LIMA	88,00
83°	350.403-4	LUCIEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO	88,00
84°	362.647-4	ALEF DE AQUINO TOMAZ	88,00
85°	350.295-3	CLEYLTON GALDINO SANTOS	88,00
86°	357.473-3	ANDREWS DORNELAS DE MELO	88,00
87°	360.159-5	MARCOS VINICIUS DE MINDÉLO MAIA	88,00
88°	370.392-4	JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA	88,00
89°	359.411-4	ROMARIO SANTIAGO DE ALMEIDA	87,50
90°	356.172-0	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA	87,50
91°	350.015-2	WALDIR VICTOR DE BARROS	87,50
92°	352.027-7	WAGNER SOUSA LINS	87,50
93°	359.376-2	JAMMERSON LÁZZARO DA SILVA BISPO	87,50
94°	359.823-3	DANIELTON DA SILVA NEVES	87,50
95°	365.818-0	JOÃO ANDREW DE SOUSA BATISTA	87,50
96°	350.977-0	GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA	87,50
97°	363.250-4	VINICIUS DE MENESES SILVA	87,50
98°	357.654-0	WESLEY FREITAS DE SOUZA	87,50
99°	350.386-0	SEVERINO DO RAMO DE MELO BORGES DE OLIVEIRA	87,50
100°	366.807-0	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	87,50
101°	373.357-2	MARCELL GOMES FERREIRA	87,50
102°	362.922-8	ADJAMYR MEDEIROS DE ALMEIDA JUNIOR	87,00
103°	363.651-8	ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO	87,00
104°	350.943-5	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	87,00
105°	351.618-0	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	87,00
106°	369.439-9	LUAN DA SILVA MARTINS	87,00
107°	360.212-5	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA	87,00
108°	359.390-8	JOSÉ NOGUEIRA COSTA FILHO	87,00
109°	355.087-7	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS	87,00
110°	362.728-4	DANILO SANTANA ALVES	87,00

111°	367.939-0	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	87,00
112°	351.273-8	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	87,00

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vagas ÁREA I - PCD: 06

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS [PCD]	84,00
2°	351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO [PCD]	83,00
3°	361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS [PCD]	82,75
4°	360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES [PCD] (SUB JUDICE)	82,00
5°	301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR [PCD]	80,75
6°	366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES [PCD]	78,50

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vagas ÁREA I - Ampla concorrência: 19

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	362.827-2	RAILLA NÚLLYA DOS SANTOS	97,75
2°	358.989-7	TALIA BERNARDINO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	95,50
3°	301.635-8	EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI	95,50
4°	371.311-3	JHANYNE GALVÃO PACOTE	95,50
5°	355.908-4	ELAINE DOS ANJOS DA SILVA	95,00
6°	363.742-5	MAISA ABILIO DIAS	95,00
7°	354.729-9	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA	95,00
8°	300.501-1	ANNE KARYNE CUNHA MARTINS	94,50
9°	371.938-3	CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO	94,00
10°	357.487-3	SIMONE LIRA GALIZA AMORIM	94,00
11°	353.649-1	JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE	94,00
12°	356.623-4	VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS	94,00
13°	302.085-1	AKAENNA LORRAYNE BELÉM	93,50
14°	373.009-3	EDINALVA BATISTA DE SOUZA CLEMENTINO	93,50
15°	371.155-2	BEATRIZ EUGENIO MAIA	93,50
16°	368.092-4	WENDY ANDRADE LIMA	93,50
17°	353.125-2	ANDRESSA ARAGÃO TANUS	93,50
18°	364.197-0	FERNANDA NAYARA DE SOUZA GUEDES	93,00
19°	358.001-6	TAMMARA PEREIRA DA SILVA	93,00

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vagas ÁREA I - PCD: 01

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA [PCD]	73,50

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vagas ÁREA II - Ampla concorrência: 39

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	360.117-0	PEDRO FEITOZA DA SILVA	94,00
2°	353.428-6	FIRMO SILVA DE OLIVEIRA NETO	93,50
3°	355.624-7	ALLYSON RODRIGUES DA SILVA	93,50
4°	353.295-0	MARCIANO BARBOSA RAMOS	93,00
5°	360.779-8	DENILSON ALVES MOURA	93,00
6°	352.401-9	FILIPE SOARES NETO	92,50
7°	372.190-6	OSCAR TARGINO RAMOS NETO	92,00
8°	358.398-8	MARIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	91,00
9°	301.285-9	RAFAEL MAYER DE OLIVIERA (SUB JUDICE)	91,00
10°	363.370-5	PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA JÚNIOR	90,00
11°	355.455-4	VANDILSON ARRUDA RIBEIRO	90,00
12°	362.635-0	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	89,75
13°	366.744-8	RICARDO MAIA GONDIM	89,50
14°	359.120-4	PEDRO BRITO DE NORMANDO JÚNIOR	89,50
15°	359.623-0	FRANCISCO ABDORAN DE FREITAS	89,50
16°	366.515-1	YURI NEWMAN FREIRE JOVINO	89,50
17°	366.854-1	JORGE LUIZ DA SILVA	89,50

18º	350.924-9	CLENILSON ANANIAS SILVA	89,50
19º	370.538-2	MACIEL DA SILVA BARBOSA	89,00
20º	365.374-9	FELIPE DOS SANTOS BEZERRIL FREIRE	89,00
21º	351.529-0	RODRIGO SILVA TARGINO	89,00
22º	359.900-0	ARTHUR HENRIQUE GOMES DINIZ	89,00
23º	368.323-0	GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	89,00
24º	363.467-1	NIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	88,50
25º	350.126-4	ITALO HENRIQUE PORTO COSTA	88,50
26º	366.959-9	JOSÉ GUILHERME AMORIM DE MELO	88,50
27º	364.288-7	SEVERINO FABIO DA SILVA SOUTO	88,00
28º	369.519-0	AROLD DO NASCIMENTO CABRAL FILHO	88,00
29º	352.862-6	PAULO INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	88,00
30º	352.057-9	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA	88,00
31º	359.354-1	JOSÉ WALTER DA SILVA SOUZA	87,50
32º	370.718-0	WARLEY ARRUDA MARTINS	87,50
33º	368.984-0	TALYSSON SUERLAN BEZERRA DE SOUZA	87,50
34º	358.853-0	GIDALVO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	87,50
35º	360.306-7	JOILSON HAVIELL FARIAS DE ARAÚJO	87,50
36º	368.434-2	ROBERTO RODRIGO DA SILVA	87,00
37º	365.847-3	HUGO DUARTE LEAL	87,00
38º	300.745-6	GREGÓRIO CAETANO PEREIRA NETO	86,50
39º	354.792-2	BRUNO DE OLIVEIRA LAURENTINO	86,50

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vagas ÁREA II - PCD: 02

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	354.666-7	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTARA [PCD]	76,75
2º	363.522-8	LEANDRO ALVES RODRIGUES [PCD]	74,50

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vagas ÁREA II - Ampla concorrência: 03

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	362.228-2	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA	97,50
2º	362.736-5	LILLIAN GERMANA DINIZ GOMES	96,25
3º	359.898-5	DOMINIQUE MARTINS	96,00

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vagas ÁREA III - Ampla concorrência: 14

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	301.305-7	JOSÉ DIEGO SOARES DE OLIVEIRA	96,25
2º	368.710-4	BRUNO LAVOR DE SOUSA	96,00
3º	367.085-6	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	94,00
4º	365.934-8	ALDEMIER DE AGUIAR MONTEIRO	93,50
5º	365.997-6	JOSÉ EDICLEDSON DE ALMEIDA GUERRA	93,50
6º	354.203-3	JÁRICLES DA NÓBREGA SOUSA	93,50
7º	361.573-1	ROMÁRIO SÉRGIO FERREIRA FILGUEIRA	92,50
8º	364.987-3	WALACY DIOGO CARDOSO DIAS	91,75
9º	300.123-7	BRUNO OLIVEIRA SILVA	91,50
10º	366.518-6	ALAN RICART DE OLIVEIRA SOUSA	91,00
11º	360.130-7	ANTONIO BANDEIRA NETO	90,50
12º	370.912-4	HENRIQUE GABRIEL SANTOS	90,00
13º	368.124-6	MARCOS VINICIUS GOMES	89,50
14º	356.768-0	MAURYEDSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	89,00

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vagas ÁREA III - PCD:01

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	371.448-9	PABLO CASSIO DOS SANTOS [PCD]	75,50

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vagas ÁREA III - Ampla concorrência: 03

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	357.597-7	VERA LUCIA LOPES FERREIRA	96,50
2º	369.993-5	GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA	96,50
3º	350.917-6	ALINE PAIVA PIRES	94,25

ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, pois a situação apresentada não caracteriza um acúmulo ilícito de vínculos públicos, conforme pareceres emitidos pela Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, inserto aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	15.012.422-8	662.099-0	ANA CLÁUDIA CAVALCANTE FRANCO RAMALHO
	15.012.397-3	662.064-7	FRANCISCA ZULEIDE DE LIMA OLIVEIRA
	15.012.421-0	662.026-4	JUCELINA FERREIRA MONTEIRO DE CARVALHO
	15.014.906-9	662.070-1	MARIA APARECIDA DA CRUZ MAIA
	15.013.700-1	662.072-8	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS
	15.010.447-2	662.006-0	MARIA DE FÁTIMA MORAIS MEDEIROS
	15.010.443-0	662.042-4	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DA NÓBREGA
	15.010.865-6	662.010-8	MARIA MARLY DOS SANTOS
	15.012.404-0	662.021-3	MARIA NAZARETH DE ANDRADE LIMA
	15.010.873-7	662.213-5	MARIA SUELY DE OLIVEIRA XAVIER
	15.013.696-0	662.081-7	MARINETE PACÍFICO PESSOA
	15.010.881-8	662.112-1	SÍLVIA RACHEL CASTOR DE ALBUQUERQUE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2020**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br. Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 050/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONIO DA SILVA NETO	675.145.614-04	2018-000983
02	BORBA E GOMES BAR E RESTAURANTE LTDA	08.223.894/0001-90	2018-000943
03	DIACI ALEIXO DOS SANTOS	142.170.404-82	2018-000647
04	EDMILSON SANTANA	840.299.004-53	2018-001005
05	EVANDRO BASTOS LOPES	037.970.204-57	2018-001008
06	FABIO JOSE LINS DA SILVA	010.075.734-06	2018-001094
07	JAILSON CARLOS DA SILVA	013.834.494-90	2018-004739
08	JAILTON RAMOS MARQUES	370.341.958-03	2018-004351
09	JOERBSON ANDERSON DOS SANTOS SANTANA	008.502.284-50	2018-000911
10	JOSÉ MARCONE DA COSTA	108.714.414-03	2018-001097
11	JOYCE ALVES NASCIMENTO	109.944.954-55	2018-000541
12	LUIZ GONZAGA LEITE	128.990.368-90	2018-002333
13	MARIA DE FATIMA JOAQUIM DO NASCIMENTO	012.514.124-67	2018-000247
14	THALES MEDEIROS GUIMARAES	076.485.224-66	2018-002093

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2020**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br. Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.



Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 051/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	029.425.474-99	2018-003316
02	BRUNO BARBOSA LEITE	016.539.584-21	2018-005536
03	ALOIZIO XAVIER DA SILVA	700.292.531-87	2018-000458
04	JORDÃO PAULINO DA CONCEIÇÃO	602.077.874-68	2018-002132
05	JOSE MARTINHO ALVES DE FIGUEREDO	060.731.434-60	2018-001856
06	JOSINALDO CASCIANO ALVES	028.326.814-09	2018-002378
07	JOSUEL SOUZA DO NASCIMENTO	703.450.754-63	2018-000585
08	LINEKER NOBREGA DE ALMEIDA	082.324.734-10	2018-002667
09	RAFAEL CARNEIRO PIRES MASSA	22.497.901/0001-73	2018-008024
10	REAPLAST - COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	22.268.036/0001-93	2018-001433
11	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-001878
12	WESLEI JURELO HUDZIAK	029.728.351-07	2018-003334
13	ZAMIRO PEREIRA DIAS	010.135.224-78	2018-003587

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 052/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ALOIZIO XAVIER DA SILVA	700.292.531-87	2018-000460
02	BRUNO DA SILVA LIMA	075.032.544-59	2018-003508
03	EDIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	068.949.484-02	2018-000018
04	JOANA DARCH DIAS CAVALCANTE	064.663.524-71	2018-004665
05	JOSE MARCELO JANUARIO DE ARAUJO	769.132.284-49	2018-000148
06	JOSE SEVERINO DA SILVA	324.256.944-04	2018-000100
07	MARCELO JOSE DA SILVA	709.459.944-78	2018-000261
08	MARIA CORREIA MONTENEGRO	109.314.494-72	2018-000971
09	PEDRO MENDES DE QUEIROZ	449.972.214-49	2018-000592
10	RAFAEL GERMANO SOUSA	099.649.664-58	2018-001519
11	TANIMARA DE OLIVEIRA LUCENA DE MEDEIROS	22.587.361/0001-19	2018-008564
12	TIM CELULAR SA	04.206.050/0085-99	2018-000384
13	WENDEL KLEBER SANTOS CAVALCANTI	100.474.144-80	2018-001968
14	WILLES JONATHAN DUARTE FREITE	416.927.898-48	2018-001787
15	WILLIANS RODRIGUES PEREIRA	015.388.974-82	2018-000995

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 053/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	REAPLAST - COMERCIO DE PLASTICO	22.268.036/0001-93	2018-003730
02	MARIA JOSE NEVES DA SILVA	057.844.024-55	2018-002394
03	LEANDRO GOMES DE SOUSA	079.681.694-88	2018-000361
04	KAMILA MESQUITA BELTRAO BARACUHY	076.760.944-10	2018-002406
05	JOSIAS HENRIQUE DA SILVA	885.870.454-15	2018-004081
06	JOSE GINO DA SILVA	733.570.574-68	2018-001863
07	JOAQUIM AMORIM DE ANDRADE	RG 802.108 SSP PB	2018-001917
08	FELIPE NOGUEIRA FERREIRA	RG 3.924.564 SSP PB	2018-001122
09	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	070.670.064-30	2018-004663
10	ELMITON BORGES FERREIRA	853.716.024-53	2018-003583
11	DJACI ALFEU DA SILVA	043.277.794-66	2018-008264
12	CARLOS EDUARDO DA SILVA CRUZ	069.493.704-58	2018-002904
13	BRUNO MAIA SILVA	016.138.724-10	2018-002683

14	ACASSIO LUCENA DE ANDRADE	017.291.624-01	2018-001859
15	CM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.867.932/0001-52	2018-000043

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2020
PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
“PRÊMIO AMELINHA THEORGA”

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 023/2020/SECULT/PB, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de outubro de 2020, de acordo com as disposições contidas no Edital nº 14/2020 para a Concessão de Premiações Artístico-Culturais, intitulado Prêmio Amelinha Theorga, em conformidade com o disposto nos itens 8.10 e 13.6 do Edital e, ainda, com o disposto no § 1º do Art. 2º do Decreto Estadual nº 40.595, de 29 de setembro de 2020, torna público a ERRATA, por erro material do Resultado final do Edital nº 014/2020, datado de 12 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/12/2020, Pg. 32-37 - Nº 17.262, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	TÍTULO DA OBRA	CIDADE	REGIONAL DE CULTURA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1.	BRUNA MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS	TRABALHO EM FOTOGRAFIA	SOBRE VOOS RENASCIDOS	JOAO PESSOA	1	NÃO CLASSIFICADA CLASSIFICADA NO EDITAL No 010/2020 PRÊMIO MARIA PIMENTEL
2.	MÁRCIO BIZERRIL DE BRITO	TRABALHO EM ARTES VISUAIS	O VENDEDOR DE FOLHETO DE CORDEL	GUARABIRA	2	NÃO CLASSIFICADA CLASSIFICADA NO EDITAL No 010/2020 PRÊMIO MARIA PIMENTEL
3.	MATHEUS ALVES COSTA	TRABALHO EM ARTES VISUAIS	PANAMBI OS BORBOLETAS AZUIS	CAMPINA GRANDE	3	NÃO CLASSIFICADA CLASSIFICADA NO EDITAL No 010/2020 PRÊMIO MARIA PIMENTEL

Leia-se:

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	TÍTULO DA OBRA	CIDADE	REGIONAL DE CULTURA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1.	BRUNA MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS	TRABALHO EM FOTOGRAFIA	SOBRE VOOS RENASCIDOS	JOAO PESSOA	1	CLASSIFICADA
2.	MÁRCIO BIZERRIL DE BRITO	TRABALHO EM ARTES VISUAIS	O VENDEDOR DE FOLHETO DE CORDEL	GUARABIRA	2	CLASSIFICADA
3.	MATHEUS ALVES COSTA	TRABALHO EM ARTES VISUAIS	PANAMBI OS BORBOLETAS AZUIS	CAMPINA GRANDE	3	CLASSIFICADA

João Pessoa, 29 de dezembro de 2020

Pedro Daniel de Carli Santos

Coordenador Geral do Comitê Executivo da Lei Aldir Blanc PB

Comissão de Seleção

Coordenador do Edital - Lúcio André de Figueiredo Rodrigues - 189.189-8

Eduardo Araujo da Silva - 181.149-5 -

Robson Xavier da Costa - 238.010-7

Sabrina Fernandes Melo - 311.985-3

Leandro Alves Garcia - 1341561-1

Maria Botelho Lima - 800.607-8

Sheila Fajda Moreira Rique - 185.576-0

José Getúlio Martins Júnior - 179.632-1

Sara Vasconcelos Cruz - 031.637.283-83

Rui Miguel Paiva Chaves - 321.109-7

Edilson Batista de Lima - 800.549-0

Thercles de Araújo Silva - 800.597-8

Fabiola Cristina Alves - 048.808.249-84

Karin Herculano Picado - 840.251-0

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ÀS PROFISSIONAIS DOS CARGOS EM VACANCIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 09/2019/SEAD/SEDH PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano tornam público a CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional



interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de vagas para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/ SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

A Formação será realizada no dia 30 de dezembro, das 09h às 18h através da Plataforma Google Meet, com link de acesso encaminhado privativamente a cada profissional.

POLO DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
TRIUNFO	ROMULO SOARES DE VASCONCELOS	MOTORISTA
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	DENIZ THAMIRIS DE SOUZA SILVA	ADVOGADA
ASSUNÇÃO	KARLA ROSANGELA FELINTO DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL
REMIGIO	JOSÉ APRIGIO DA SILVA NETO	MOTORISTA

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de repasse do aumento do custo do gás natural às tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2021.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 21 de janeiro de 2021, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA